



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 481/2002

Aprova a indicação da Profª Marli Amélia Lucas Pereira.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PED-213/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª **Marli Amélia Lucas Pereira**, formulada pelo Departamento de Pedagogia, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**Didática**", no curso de História e "**Sociologia da Educação**", no curso de Pedagogia, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pela professora durante o período que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 01/3/2002 e de 27/8/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA